



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

INDICAÇÃO Nº 025/2026

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão da modalidade "Instrutor de LIBRAS" nos editais de licitação e credenciamento de oficineiros de Sabáudia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador e Presidente desta casa de leis **ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social), promova a inclusão da categoria de Instrutor/Oficineiro de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos processos licitatórios e editais de chamamento público para a contratação de prestadores de serviços culturais e educacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa consolidar Sabáudia como um município referência em acessibilidade e inclusão social. Atualmente, o município já promove diversas oficinas (esportes, artes, música), porém, há uma carência de profissionais especializados no ensino e na interpretação da LIBRAS dentro dessas atividades.

A proposta fundamenta-se nos seguintes pontos:

Ensino Direto à População: A contratação de oficineiros especializados permitirá que crianças, jovens e adultos aprendam a Língua Brasileira de Sinais gratuitamente, promovendo a integração entre ouvintes e surdos.

Qualificação do Serviço Público: Ao integrar instrutores de LIBRAS no catálogo de oficinas municipais, o Poder Público cumpre a Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que determinam a difusão da língua de sinais.

Profissionalização e Licitação: A inclusão desta modalidade nos editais de licitação permitirá que profissionais habilitados (com certificação ProLibras ou formação específica) possam prestar serviço ao município de forma organizada e contínua.

Inclusão Transversal: Com oficineiros de LIBRAS atuando, as demais oficinas municipais também ganham suporte para receber alunos com deficiência auditiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –

SABÁUDIA – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

garantindo que nenhum cidadão seja excluído das atividades por barreiras comunicacionais.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse social desta medida para a comunidade de Sabáudia, submeto esta Indicação à apreciação de Vossa Excelência, contando com a costumeira atenção e pronto atendimento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Sabáudia, PR.

Aos dias nove do mês de março do ano de dois mil e vinte seis.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

DENES RICARDO MANOEIRA

Vereador